



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DA/PMC-SECULT-DA-CACHE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 24 de maio de 2024.

Processo Administrativo:PMC.2024.00053832-96

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Departamento de Cultura.

Objeto: Contratação da empresa **FELIPE FRANÇA GONZALEZ**, inscrita no CNPJ nº **10.721.641/0001-99**, representante legal do grupo musical '**FRANCISCO, EL HOMBRE**', junto à Prefeitura Municipal de Campinas para 01 (um) apresentação artística, sendo o valor unitário de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, com duração de uma hora e trinta minutos.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado em especial, do Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria de Licitações e Contratos do Município de Campinas -SP conforme SEI doc.n.º 11187626 e 11187638 com viabilidade da contratação direta e que não há óbices legais conforme SEI doc.n.º 11187647, AUTORIZO a contratação da empresa **FELIPE FRANÇA GONZALEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, CNPJ n.º 10.721.641/0001-99, conforme SEI doc n.º 11145358 com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 pelo valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº 11186653.

Encaminhe-se:

1 - para publicação da decisão, no teor do preceito da Lei de Licitações e Contratos e,

2 - Após, à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, devolva-se a esta Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da respectiva Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 95º caput da Lei de Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GUEDES RAPASSI, Diretor(a) de Departamento**, em 24/05/2024, às 15:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11193130** e o código CRC **4358612C**.